# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

| | |
|---|---|
| Projeto de Lei nº 193, de 2025. | Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026. |

EMENDA Nº 758

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

| | |
|---|---|
| Tipo de Emenda: | Aditiva e Modificativa |
| Proponente(s): | **Vereador Tiago Almeida/Republicanos** |
| Ação/Beneficiário: | NOVA |

Justificativa: A presente emenda impositiva contempla a Escola Municipal Atilio Destro, e justifica-se pela necessidade de fortalecimento da infraestrutura pedagógica, visando a melhoria da qualidade do atendimento às crianças. O investimento será fundamental para aquisição de equipamentos adequados, preferencialmente computadores, garantindo conforto, segurança e ergonomia para alunos e profissionais. Esse aporte contribuirá diretamente para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor, seguro e estimulante, promovendo melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças.

**Resumo da Emenda**

| **Valor aumentado** | | |
|---|---|---|
| Órgão: | 7 | Secretaria Municipal de Educação |
| Objeto/Descrição: | | Aporte financeiro para aquisição de computadores à Escola Municipal Atilio Destro |
| Valor Total | R$ 35.000,00 | Trinta e cinco mil reais |

| **Valor diminuído** | | |
|---|---|---|
| Órgão: | 05 | Secretaria Munl de Finanças |
| Unidade: | 002 | Encargos Gerais do Município |
| Programa: | 0086 | Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais |
| Ação/Descrição: | 2795 | Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais |
| Modalidade de aplicação | 339039000000000000 | Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica |
| Referencia | 91 | |
| Valores Ordinários cancelados: | R$ 35.000,00 | Trinta e cinco mil reais |
| Valor Total: | R$ 16.607.500,00 | Dezesseis milhões, seiscentos e sete mil e quinhentos reais. |

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.

**Tiago Almeida**
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA